



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**RECOMENDAÇÃO Nº 05/2012/CGJUS/TO**

*Recomenda aos Juizes de Direito do Estado do Tocantins a adoção do Manual de Bens Apreendidos editado pela Corregedoria Nacional de Justiça.*

**A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO** a edição do Manual de Bens Apreendidos, pela Corregedoria Nacional de Justiça, com o objetivo de auxiliar os Juizes de Direito por ocasião da destinação dos bens apreendidos;

**CONSIDERANDO** a atribuição institucional deste Órgão Censório, de exercer a fiscalização disciplinar, o controle e a orientação dos serviços judiciais e extrajudiciais, editando provimentos e outros atos regulamentares, consoante o disposto nos artigos 1º e 5º, II, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

**RECOMENDA** aos Senhores Juizes de Direito do Estado do Tocantins que adotem o Manual de Bens Apreendidos editado pela Corregedoria Nacional de Justiça, cuja ferramenta poderá ser acessada através dos seguintes endereços eletrônicos: [www.cnj.jus.br/corregedoriacnj](http://www.cnj.jus.br/corregedoriacnj), no *link* "Documentos", e [www.tjto.jus.br/corregedoria](http://www.tjto.jus.br/corregedoria), no *link* "Legislação e Normas/CNJ".

Publique-se e encaminhe-se cópia desta Recomendação a todos os Juizes de Direito do Estado do Tocantins.

**GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2012.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**  
Corregedora-Geral da Justiça